

PORTARIA N.º 040/2022 DATA: 25/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 011/2022 - Secretaria Municipal de Educação;

## Resolve:

Art. 1°. Conceder, por interesse público, 30 (trinta)

dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022:

SERVIDOR
44181 JOCIMARA DE OLIVEIRA MENDES

PERIODO AQUISITIVO 17/02/2021 a 16/02/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração